



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 351/2022.**  
De 07 de Julho de 2022.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA**, portadora do RG 23.964.439-6 e CPF/MF 173.653.878-07, Cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 29.03.2021 à 28.03.2022, gozando, a partir de 11.07.2022, com término em 25.07.2022, certidão número 155/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de 11.07.2022.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Julho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br